

# NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 30/Mar



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2942/2023



## RIO GRANDE DO NORTE

SUPER LIVE



## Temas:

1º mudança no relatório do Senador espiridião Amin, PL 245

2º julgamento 6309(STF) sobre o limite de idade

DR. ODERLEY RESENDE  
ADV, SINDFORTE RN

ANTÔNIO FERNANDES  
PRESIDENTE  
SINDFORTE RN

IRAN VICTOR  
ASSESSOR  
SINDFORTE RN E  
CNTV



# QUINTA FEIRA

# 30/03/2023

A PARTIR DAS 19:30  
EM NOSSAS REDES  
SOCIAIS



SINDFORTERN ENTIDADE SINDICAL



# CDH fará audiências sobre sugestão de novo Estatuto do Trabalho

Geraldo Magela/Agência Senado



O relator da proposta, senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado (CDH) fará quatro audiências públicas para discutir a sugestão legislativa de um novo Estatuto do Trabalho (SUG 12/2018). A primeira está marcada para o dia 10 de abril, a partir das 9h. O relator da sugestão é o próprio presidente da CDH, senador Paulo Paim (PT-RS), que apoia a sugestão.

Fonte: Agência Senado

## Ataque em escola evidencia necessidade de mais segurança para alunos e professores

Escrito por: Amaro Pereira - Presidente do Sindicato dos Vigilantes de Barueri



O país amanheceu na segunda-feira, 27, horrorizado com a notícia de mais um ataque contra professores e alunos. Desta vez em uma escola em São Paulo. É um tipo de episódio que vem se repetindo cada vez mais.

Segundo o Instituto Sou Paz já são 14 ataques em escolas nos últimos 20 anos. Os atentados provocaram a morte de 34 pessoas e deixaram

quase 70 feridos contando com o episódio de hoje. Os ataques normalmente estão atrelados a alunos e ex-alunos dos colégios e envolvem o uso de armas brancas ou armas de fogo. E esse foi justamente o caso dessa segunda-feira quando o aluno – de apenas 13 anos – golpeou cinco pessoas. Uma professora morreu.

Esses “incidentes” evidenciam a necessidade de haver mais segurança nas escolas. Isso porque os casos não vão diminuir ou parar. Pelo contrário: a tendência é aumentar.

É importante que a sociedade esteja ciente. Não podemos lidar com a nova realidade agindo como agíamos há uma ou duas décadas. A violência em nossas escolas está posta sobre a mesa. É a vida das nossas crianças.

Urge termos mais segurança nas escolas. E a solução passa por colocar vigilantes nas escolas.

Vigilantes desarmados, mas preparados para lidar com situações de conflito ou de perigo. Vigilantes experientes que possam ser os olhos da direção escolar naquilo que ninguém mais vê. A simples presença e um vigilante já evitaria boa parte dos conflitos.

As escolas particulares utilizam esse tipo de serviço. É a solução completa? Óbvio que não.

A solução passa por uma presença maior dos pais na vida dos filhos. Pela oferta de cultura, esporte, lazer para as crianças e jovens.

Pela diminuição da desigualdade social. Pelo investimento público em boa educação.

E mais importante: pela compreensão que não vivemos mais no século 20. As soluções precisam ser pensadas para estes novos tempos. Mas, por hora, ter vigilantes preparados nas unidades escolares já seria um bom começo. Daí por diante precisamos pensar na sociedade que desejamos e a que vamos entregar para as novas gerações.

Fonte: CUT

# Comissão equipara atos do crime organizado e das milícias aos de terrorismo



Autor do projeto, Styvenson Valentim observa Hamilton Mourão ler o relatório de Alessandro Vieira Roque de Sá/Agência Senado

A Comissão de Segurança Pública (CSP) aprovou nesta terça-feira (28) o projeto que tipifica como atos terroristas às condutas praticadas em nome ou em favor de grupos criminosos organizados. A proposta também altera as penas para esses atos.

O PL 3.283/2021 foi apresentado pelo senador Styvenson Valentim (Podemos-RN), e altera a Lei Antiterrorismo (Lei 13.260, 2016), a Lei Antidrogas (Lei 11.343), a Lei das Organizações Criminosas (Lei 12.850), e o Código Penal (Decreto-Lei 2.848, de 1940), para equiparar as ações de grupos criminosos organizados à atividade terrorista.

O parecer foi elaborado pelo senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) e lido ad hoc pelo senador Hamilton Mourão (Republicanos-RS) com a inclusão de algumas emendas. Alessandro também incluiu os atentados e ameaças à vida de funcionários públicos nas ações tipificadas como crime. A mudança foi feita depois que, no dia 22 de março, uma operação da Polícia Federal (PF) prendeu nove integrantes do Primeiro Comando da Capital (PCC), que planejavam atacar servidores e autoridades públicas.

Com isso, serão equiparados ao crime de terrorismo as condutas de participação, promoção, planejamento, organização, ameaça, comando, facilitação ou financiamento de atentado a vida ou integridade dessas pessoas.

A proposta segue agora para a decisão final da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

### **Ameaça às instituições**

Styvenson criticou o fato de as organizações criminosas ameaçarem o Estado e suas instituições e, mesmo assim, serem autuadas com uma legislação antiga, à qual, segundo ele, não penaliza de forma correspondente os criminosos.

— Não dá para chegar ao limite de ter autoridades, de ter funcionários públicos, pessoas sendo ameaçadas pelo grupo organizado, pelo crime organizado, pelas milícias.

Eu falo de criminosos, não estou falando de organizações civis que buscam ali seus direitos políticos. Estou falando de organizações criminosas que articulam, que planejam, que de forma ardilosa, atentam contra a vida de pessoas que utilizam da lei para manter a segurança, a ordem, a paz dentro dos nossos estados — afirmou Styvenson.

O projeto prevê que serão punidas com pena de 12 a 30 anos de prisão condutas praticadas

em nome ou em favor dessas organizações que, entre outras: limitam a livre circulação de pessoas, bens e serviços e mantenha monopólio territorial, qualquer outro tipo de controle social ou poder paralelo, seja em zona urbana ou rural, com uso de violência ou ameaça.

O texto explicita que as atividades equiparadas a terrorismo serão aquelas consideradas mais gravosas, que afetam e causam terror na vida de comunidades e regiões, o que inclui o tráfico de drogas e a formação de milícias.

Por outro lado, a constituição de duas ou mais pessoas para organizar, manter ou custear organização paramilitar, milícia particular, grupo ou esquadrão terá pena de cinco a dez anos de prisão e pagamento de R\$ 2 mil a R\$ 3 mil de multa por dia. Hoje a penalidade é de um a três anos de prisão. A fixação dessa pena veio após pedido do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ). O parecer de Alessandro previa pena de quatro a dez anos de reclusão.

Em relação à Lei Antidrogas, a proposta enquadra no crime de terrorismo a associação de duas ou mais pessoas para o fim de praticar, reiteradamente ou não, o tráfico de entorpecentes. Também nesse caso, Mourão decidiu acatar de Flávio Bolsonaro fixando a mesma pena: reclusão de cinco a dez anos, e pagamento de R\$ 1,2 mil a R\$ 2 mil de multa por dia. Atualmente, a pena é de três a dez anos de prisão, e pagamento de R\$ 700 a R\$ 1,2 mil de multa por dia. O parecer inicial previa prisão de quatro a dez anos.

### **Atentados a autoridades**

Alessandro ressalta em seu parecer que “as atividades equiparadas a terrorismo são aquelas consideradas mais gravosas, que afetam e causam terror na vida de comunidades e regiões”. Inicialmente ele havia colocado no seu voto que os atos a serem tipificados são os com a “finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa,

patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública”. Mas acabou acatando sugestão de Flávio Bolsonaro e Jaques Wagner (PT-BA) substituindo a expressão “terror social” por “distúrbios civis”.

O texto do relator ainda equipara a terrorismo às condutas de promoção, participação, planejamento, organização, ameaça, comando, facilitação ou financiamento de atentado contra a vida ou integridade física de funcionário público, sem prejuízo das sanções correspondentes à violência, e de fuga de presos, exclusivamente quando praticadas por grupos criminosos. No conceito de funcionário público estão incluídos servidores estatutários, celetistas, membros dos Poderes e eventuais funcionários temporários.

— O agente da lei é que tem que se proteger, não tem liberdade para circular. Então, nós estamos perdendo a guerra. Não reconhecer que nós estamos perdendo a guerra já é ruim. Então eu acho que esse projeto é mais do que oportuno — disse o senador Esperidião Amin (PP-SC) ao elogiar a iniciativa.

O texto original previa a inclusão do requisito de quatro ou mais pessoas para a configuração dos crimes de associação para o tráfico e constituição de milícia privada, mas o relator retirou a previsão porque considerou que poderia ter como consequência a extinção do delito antes previsto no ordenamento jurídico, descriminalizando as condutas realizadas sob a vigência da lei anterior.

### **Milícias**

O relator considerou o projeto pertinente e necessário para tornar mais efetivo o combate aos grupos criminosos organizados no país. “O desaparecimento do indigenista Bruno Pereira e do jornalista inglês Dom Philips em 2022, encontrados mortos, apontam o fenômeno

do alastramento das organizações criminosas oriundas do Sudeste pelo país, direcionando interesses para a Região Amazônica em que são estabelecidas conexões e simbioses entre diferentes tipos de crimes, com a formação de redes transnacionais”, afirmou no parecer

Durante o debate, os senadores destacaram que as populações que mais sofrem com a atuação de organizações criminosas são aquelas reiteradamente excluídas do acesso a serviços estatais básicos em razão da ação dos próprios grupos criminosos e pela configuração de novos atores que se estabeleceram nos últimos vinte anos: as milícias. Eles ressaltaram que esses grupos têm imposto decisões legais e extralegis às comunidades e controlam a economia de territórios de maneira ilícita e violenta.

— Não é possível que um brasileiro não fique triste com os dados. Nós vivemos num país que, tradicionalmente foi marcado pela convivência, pela coexistência, pela tolerância entre os diferentes, um povo cordial, como se dizia. Mas nós temos zonas de exclusão — observou Amin.

O protesto foi reforçado pelos senadores Magno Malta (PL-ES) e Eduardo Girão (Podemos-CE). Eles observaram que essa zona de exclusão vem crescendo ao longo dos anos por uma série de fatores. Entre eles, a falta de políticas preventivas e de políticas de enfrentamento.

— Lá no Ceará tem cidadão, não só em Fortaleza, como no interior do estado, que precisa pedir autorização para entrar no seu bairro. Autorização a facções criminosas. O crime organizado está mandando ao ponto de expulsar famílias (...). Eu acho que a gente está dando um passo — disse Girão.

Fonte: Agência Senado

# **ATENÇÃO VIGILANTES NOTURNOS QUE ERAM OU SÃO DA BRASFORT E ESTÃO NO PROCESSO 0000268-04.2020.5.10.0017 ESTABELECIDO A DATA QUE O ÚLTIMO GRUPO RECEBERÁ OS VALORES DEVIDOS PELA BRASFORT**

Estabelecida a data que o último grupo receberá os valores devidos pela Brasfort.

Os dois primeiros grupos, por ordem alfabética, já receberam os valores devidos pela Brasfort em ação cobrando diferenças do adicional noturno. Agora, chegou a vez do terceiro e último grupo receber o valor a que tem direito.

Ressaltamos que esse pagamento é fruto de ação na justiça que o SINDESV-DF entrou para reaver direitos que foram sonegados pela Empresa Brasfort.

Parabéns a todos e todas por esta importante vitória que o SINDESV-DF conquistou para você, vigilante da BRASFORT.

## **VEJA AQUI A DATA, LOCAL E HORÁRIO**

**Dia: a partir de quinta-feira (30/03/23)**

**das 7:30 às 17:00**

**Sala: 124 (tesouraria do Sindicato)**

## PERNAMBUCO

### Importante!!!

O SINDESV/PE convoca todos os trabalhadores vigilantes representados pela Entidade em sua base territorial, para Assembleia Geral Extraordinária na data de 31/03/2023, às 19:00 horas (primeira convocação) e às 19:30, (segunda convocação), na Sede da Entidade, na rua do Sossego nº 279, Boa Vista - Recife/PE. Vamos deliberar sobre a proposta de reajuste salarial e do vale alimentação, apresentada em mediação pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, bem como as conquistas da categoria.

## RIO GRANDE DO NORTE

### CONVITE

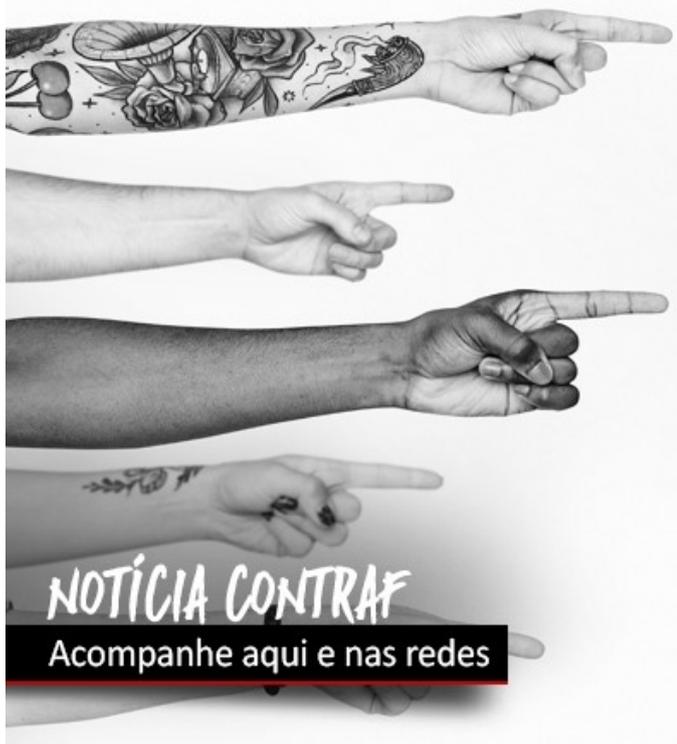
A diretoria do SINDSEGUR tem o prazer de convidar os **vigilantes aposentados** para um café da manhã especial no dia 04 de abril, terça, às 8h. Será um momento de confraternização e celebração em homenagem aos vigilantes que dedicaram anos de trabalho e dedicação à segurança da nossa sociedade. Não perca esta oportunidade única de reencontrar colegas de trabalho e relembrar histórias marcantes.

Esperamos contar com a sua presença neste evento tão especial.



# Paulo Câmara é nomeado presidente do Banco do Nordeste

**‘Continuaremos atentos a todas as decisões que dizem respeito à categoria’, pontua secretário-geral da Contraf**



(Contraf-CUT), Gustavo Tabatinga Jr.

O nome de Câmara para assumir o cargo na gestão do BNB era discutido desde o início do ano, mas a nomeação esbarrava em uma regra da Lei das Estatais, suspensa neste mês no Supremo Tribunal Federal (STF), que proibia a indicação para estatais de integrantes de partidos ou pessoas que atuaram em eleições.

“Saudamos a mudança, que já demorou muito para acontecer. Agora é cobrar para que a sombra do antigo governo suma de dentro do banco”, pontuou Tomaz de Aquino, coordenador da Comissão Nacional dos Funcionários do BNB.

Além de ter governado Pernambuco por duas vezes (entre 2015 e 2022) pelo PSB, Câmara foi funcionário de carreira do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE), é formado em economia pela Universidade federal de Pernambuco (UFPE) e tem mestrado na mesma área.

## **Confira a nova diretoria do BNB:**

Paulo Henrique Saraiva Câmara – Presidente;

Anderson Aorivan da Cunha Possa – Diretor de Negócios;

Bruno Ricardo Pena de Sousa – Diretor de Planejamento;

Haroldo Maia Júnior – Diretor de Administração;

Lourival Nery dos Santos – Diretor de Controle e Risco;

Luiz Abel Amorim de Andrade – Diretor Financeiro e de Crédito;

Thiago Alves Nogueira – Diretor de Ativos de Terceiros.

O ex-governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, tomou posse da presidência do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) na manhã desta quarta-feira (29), após nomeação feita pelo Conselho de Administração da entidade. A indicação para o cargo havia sido anunciada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, no início de fevereiro.

“Avaliamos com otimismo a mudança na gestão do BNB. E, como movimento sindical e que representa os trabalhadores e trabalhadoras do banco, continuaremos atentos a todas as decisões que dizem respeito à categoria”, destacou o secretário-geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Fonte: ContrafCUT

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF